



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.531, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 89 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 511/2025,

CONSIDERANDO o deferimento do Prefeito em Exercício;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **LENICE BERNARDI GAVENDA**, matriculada sob o nº 12530/1, regime estatutário, cargo de Professor, lotada no Departamento de Educação e Cultura, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10 de março de 2025 a 24 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/03/2025.

Marmeleiro/PR, 11 de março de 2025


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro